

AZURE EVENTOS E PROJETOS

À Prefeitura Municipal de Mercedes-PR

A Empresa proponente Azure Consultoria em Turismo e Projetos, inscrita no CNPJ: 24.685.031/0001-91, sediada à Av. Deputado Gastão Mariz de Faria, 1063, Cidade Verde, Nova Parnamirim- CEP: 59152-110. Representada neste ato pela Sra. Katiane Xavier da Silva, portadora de cédula de identidade nº 1397117 SSP-RN e CPF:875568474-20, apresenta a proposta para a Prefeitura Municipal de Mercedes-PR, Dispensa nº 4/2025 –**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. Prazo de Entrega:** Conforme consta no Aviso.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em turismo para a organização e realização de passeios destinados ao público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR, referente ao “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	Serviço de organização e realização de passeio destinado ao público idoso compreendendo: Locação de ônibus executivo com no mínimo 44 poltronas, tipo leito turismo, equipado com ar condicionado, serviço de bordo e banheiro, incluindo motorista e combustível, para os seguintes itinerários: Primeiro itinerário: Mercedes/PR– Curitiba/PR. Segundo itinerário: Curitiba/PR – Mercedes/PR. Detalhes do serviço: Saída: 02/04/2025 – 21 horas Retorno: 04/04/2025 – 14 horas Incluso: Café da manhã variado para 44 pessoas no dia 03/04; Almoço para 44 pessoas no dia 03/04 (incluindo água, refrigerante ou suco); 44 jantãs no dia 03/04 (água, refrigerante	UND	01	R\$ 48.244,00	R\$ 48.244,00

azure
Pensar e Criar

<p>ou suco); 44 diárias em hotel adaptado para idosos (com elevador), incluso café da manhã variado; 40 ingressos para o passeio de trem Curitiba/PR a Morretes/PR para idosos e 4 ingressos adultos; 44 almoços em Morretes/PR no dia 04/04 (água, refrigerante ou suco); 44 jantás no itinerário no dia 04/04 (incluindo água ou refrigerante ou suco). Passeios em Curitiba/PR, como: Jardim Botânico, Parque Tanguá e Catedral (se necessário acompanhados com guia).</p>			
TOTAL LOTE			R\$ 48.244,00

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**E-MAIL Institucional: katiane@azureconsultoriaeprojetos.com
A proposta tem validade de 60 dias.**

Parnamirim, 12 de Março de 2025

KATIANE XAVIER DA SILVA:87556847420
Assinado de forma digital por KATIANE XAVIER DA SILVA:87556847420
Dados: 2025.03.12 14:54:40 -03'00'

Katiane Xavier da Silva
Diretora-sócia

azure
Pensar e Criar



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.685.031/0001-91 DUNS®: 945286457
Razão Social: AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/01/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/01/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2025 13:10:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA**
CNPJ: **24.685.031/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 13/03/2025 13:08:15

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 87556847420

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2025 às 13:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 875.568.474-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D3.0371.75EE.E225 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KATIANE XAVIER DA SILVA**

CPF/CNPJ: **875.568.474-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:10:50 do dia 13/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 757D130325131050

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KATIANE XAVIER DA SILVA**

CPF: **875.568.474-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:11:00 do dia 13/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YP7A130325131100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	87556847420
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="24685031000191"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONTRATO SOCIAL

AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, os abaixo assinados:

1. **KATIANE XAVIER DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 02/03/1974, turismóloga, natural de Natal RN, portadora da Cédula de Identidade nº 001.397.117 SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 875.568.474-20, residente e domiciliado na Cidade de Natal/RN, à Rua Vereador Olimpio Procopio, nº 2562 – Nossa Senhora de Nazaré, CEP: 59.062-580;
2. **ANA CLAUDIA MATIAS ALVES CAPISTRANO**, brasileira, solteira, nascida em 22/04/1975, empresária, natural de Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 000.769.294 SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 565.770.794-04, residente e domiciliada na Cidade de Parnamirim/RN, à Rua dos Bosques, nº 750 – Casa 284 – Parque do Jiquí, CEP: 59.153-155; tem entre si justos e contratados, constituir uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma de sociedade:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO

A sociedade girará sob o nome empresarial de AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA, e terá sede na Rua Vereador Olimpio Procopio, 2562 – Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59.062-580. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, em todo território nacional e no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

A sociedade terá como objeto social atividades profissionais, científicas e técnicas na área de turismo; consultoria em publicidade; serviços de reservas de turismo; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividade de apoio a educação, exceto caixas escolares; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB Nº 24200721844.
PROTOCOLO: 160027330 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600216704. NIRE: 24200721844.
AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 28/04/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA **DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

As quotas do Capital Social, já subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas entre sócios, conforme abaixo:

KATIANE XAVIER DA SILVA	COTAS	R\$
10.000 (Dez Mil) quotas a R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada neste ato em moeda corrente do país	10.000	10.000,00
Totalizando sua Participação em:	10.000	10.000,00

ANA CLAUDIA MATIAS ALVES CAPISTRANO	COTAS	R\$
10.000 (Dez Mil) quotas a R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada neste ato em moeda corrente do país	10.000	10.000,00
Totalizando sua Participação em:	10.000	10.000,00

TOTAL DE QUOTAS	TOTAL DO CAPITAL SOCIAL
20.000 (Vinte Mil) quotas a R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada neste ato em moeda corrente do país	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA **DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei número 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA **DA DIVISÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, a terceiros, sem o expresse consentimento da maioria do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB Nº 24200721844.
PROTOCOLO: 160027330 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600216704. NIRE: 24200721844.
AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 28/04/2016
www.redesim.rn.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sócia que desejar ceder, transferir ou alienar suas quotas ou direitos sobre as mesmas a qualquer título, deverá oferecê-la ao outro sócio, por intermédio da carta registrada, dando prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência, identificando a quantidade de quotas que pretende ceder, transferir e/ou alienar, assim como os direitos, o preço e as condições de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Finda o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não tendo havido qualquer manifestação, ou havendo interesse em apenas parte delas, o sócio que pretende ceder, transferir ou alienar sua participação societária, total ou parcialmente, poderá transferir as mesmas a terceiros, desde que obedecidas as condições identificadas na carta remetida ao outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA **DA ADMINISTRAÇÃO, PODERES, DURAÇÃO DE MANDATO E REMUNERAÇÃO**

A administração da sociedade caberá as sócias **KATIANE XAVIER DA SILVA** e **ANA CLAUDIA MATIAS ALVES CAPISTRANO**, acima já qualificadas, exercerem em conjunto ou isoladamente, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, com poderes e atribuições perante os órgãos públicos, assinaturas de documentos e cheques e a quem é autorizada a utilização do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA **DO BALANÇO PATRIMONIAL, DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO E DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS**

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Os sócios e/ou administrador se for o caso, procederá ao levantamento de um balanço patrimonial, às demonstrações do resultado econômico, à formação de reservas que forem consideradas necessárias e após as deduções previstas em Lei e no Balanço Geral da sociedade será feita a distribuição de lucros e/ou prejuízos na proporção das quotas do Capital Social a que são possuidores.

CLÁUSULA OITAVA **DO FALECIMENTO E INTERDITADO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB Nº 24200721844.
PROTOCOLO: 160027330 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600216704. NIRE: 24200721844.
AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 28/04/2016
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA NONA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONDIÇÕES LEGAIS

Aos termos disposto no artigo 1071, inciso V da Lei 10.406, o contrato social poderá ser alterado por sócios que representem, no mínimo, três quartos do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de uma sócia que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, poderá este ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por superveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EM OUTRO TIPO SOCIETÁRIO – DO EVENTOS DE CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO

A transformação da sociedade em outro tipo societário, assim como da ocorrência dos eventos de Cisão, Fusão e Incorporação com outras sociedades, deverá ser aprovada por assembleia entre todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO SUBSIDIARIAMENTE APLICÁVEL

As sócias declaram sob pena de lei que não estão condenados em crimes previstos em lei ou nas restrições que os impeçam de exercer atividade empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os administradores, ora nomeado, declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, §1º, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de liquidação da sociedade por interesse dos sócios será nomeado um liquidante, o qual administrará a sociedade durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito no foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB N° 24200721844.
PROTOCOLO: 160027330 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600216704. NIRE: 24200721844.
AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 28/04/2016
www.redesim.rn.gov.br

E por estarem justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Natal/RN, 22 de Abril de 2016.

Katiane Xavier da Silva

KATIANE XAVIER DA SILVA

Ana Cláudia M. A. Capistrano

ANA CLAUDIA MATIAS ALVES CAPISTRANO



JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB Nº 24200721844.
PROTOCOLO: 160027330 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600216704. NIRE: 24200721844.
AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 28/04/2016
www.redesim.rn.gov.br

ADITIVO Nº 1
AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA ME
CNPJ: 24.685.031/0001-91

KATIANE XAVIER DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 02/03/1974, turismóloga, natural de Natal RN, portadora da Cédula de Identidade nº 001.397.117 SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 875.568.474-20, residente e domiciliado na Cidade de Natal/RN, à Rua Vereador Olimpio Procopio, nº 2562 – Nossa Senhora de Nazaré, CEP: 59.062-580;

ANA CLAUDIA MATIAS ALVES CAPISTRANO, brasileira, solteira, nascida em 22/04/1975, empresária, natural de Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 000.769.294 SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 565.770.794-04, residente e domiciliada na Cidade de Parnamirim/RN, à Rua dos Bosques, nº 750 – Casa 284 – Parque do Jiqui, CEP: 59.153-155;

Únicos sócios da sociedade empresarial **AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA ME** com sede na Rua Vereador Olimpio Procopio, 2562 – Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59.062-580, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 28/04/2016, sob o NIRE nº 24200721844, inscrita no CNPJ sob nº 24.685.031/0001-91, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica neste ato alterado o seu endereço para Avenida Gastao Mariz de Faria , 1063 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-110.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas pela presente alteração contratual. E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 12:41 SOB Nº 20160228034.
PROTOCOLO: 160228034 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601933701. NIRE: 24200721844.
AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/09/2016
www.redesim.rn.gov.br

Natal/RN, 08 de setembro de 2016.

7º OFÍCIO DE NOTAS

Katiane Xavier da Silva
KATIANE XAVIER DA SILVA

Ana Cláudia M. A. Capistrano
ANA CLAUDIA MATIAS ALVES CAPISTRANO

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS Bel. Luis Cello Soares
Rua Leônido Etelvino de Medeiros, 2535, Capim Macio - 59.078-570 - Natal/RN
Fone/fax: 84 4008 5358 - 4008 3982
Reconheço por semelhança a firma de KATIANE XAVIER DA SILVA
Dou fé. Natal, 22 de Setembro de 2016.
Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SEMPRE EM SEU GRUPO DE AUTENTICIDADE

Deusdêdit Batista de Macêdo
CPF: 022.657.644-26
ESCREVENTE AUTORIZADA



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 12:41 SOB Nº 20160228034.
PROTOCOLO: 160228034 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601933701. NIRE: 24200721844.
AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/09/2016
www.redesim.rn.gov.br

ADITIVO Nº 2
AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA ME
CNPJ: 24.685.031/0001-91

KATIANE XAVIER DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 02/03/1974, turismóloga, natural de Natal RN, portadora da Cédula de Identidade nº 001.397.117 SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 875.568.474-20, residente e domiciliado na Cidade de Natal/RN, à Rua Vereador Olimpio Procopio, nº 2562 – Nossa Senhora de Nazaré, CEP: 59.062-580;

ANA CLAUDIA MATIAS ALVES CAPISTRANO, brasileira, solteira, nascida em 22/04/1975, empresária, natural de Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 000.769.294 SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 565.770.794-04, residente e domiciliada na Cidade de Parnamirim/RN, à Rua dos Bosques, nº 750 – Casa 284 – Parque do Jiqui, CEP: 59.153-155;

Únicos sócios da sociedade empresarial **AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA ME** com sede na Avenida Gastao Mariz de Faria, 1063 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-110, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 28/04/2016, sob o NIRE nº 24200721844, inscrita no CNPJ sob nº 24.685.031/0001-91, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A presente girará sob a denominação de **AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA** com sede na Avenida Gastao Mariz de Faria, 1063 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-110, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade neste ato terá por objeto social: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de reservas e serviços de turismo; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades profissionais, científicas e técnicas; Casas de festas e eventos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufe; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de tradução, interpretação; Impressão de material para uso publicitário; Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Atividades de sonorização e de iluminação; Filmagem de festas e eventos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 13:23 SOB Nº 20180476521.
PROTOCOLO: 180476521 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804606388. NIRE: 24200721844.
AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 31/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Restaurantes ; Lanchonetes, casas de chá, de sucos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Hotéis; Apart-hotéis; Pensões (alojamento); alojamentos; Atividades de vigilância e segurança privada desarmada; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica alterado o capital social em seu valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) em 220.000 quotas, a R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

KATIANE XAVIER DA SILVA	COTAS	R\$
110.000 (cento e dez mil) quotas a R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada em moeda corrente nacional do país.	110.000	110.000,00
Totalizando sua Participação em:	110.000	110.000,00

ANA CLAUDIA MATIAS ALVES CAPISTRANO	COTAS	R\$
110.000 (cento e dez mil) quotas a R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada em moeda corrente nacional do país.	110.000	110.000,00
Totalizando sua Participação em:	110.000	110.000,00

TOTALIZANDO	COTAS	R\$
220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas a R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada em moeda corrente nacional do país.	220.000	220.000,00
Total do Capital Social:	220.000	220.000,00



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 13:23 SOB Nº 20180476521.
 PROTOCOLO: 180476521 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804606388. NIRE: 24200721844.
 AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 31/10/2018
 www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas pela presente alteração contratual. E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 15 de outubro de 2018.

Katiane Xavier da Silva

KATIANE XAVIER DA SILVA

Ana Cláudia M. A. Capistrano

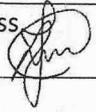
ANA CLAUDIA MATIAS ALVES CAPISTRANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 13:23 SOB N° 20180476521.
PROTOCOLO: 180476521 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804606388. NIRE: 24200721844.
AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 31/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

ADITIVO Nº 3
AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA ME
CNPJ: 24.685.031/0001-91

Pag. 397	Ass. 
-------------	--

KATIANE XAVIER DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 02/03/1974, empresária, natural de Natal RN, portadora da Cédula de Identidade nº 001.397.117 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF nº 875.568.474-20, residente e domiciliado na Cidade de Natal/RN, à Rua Vereador Olimpio Procopio, nº 2562 – Nossa Senhora de Nazaré, CEP: 59.062-580;

ANA CLAUDIA MATIAS ALVES CAPISTRANO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 22/04/1975, empresária, natural de Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 000.769.294 SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 565.770.794-04, residente e domiciliada na Cidade de Parnamirim/RN, à Alameda dos Bosques, nº 750 – Casa 284 – Parque do Jiqui, CEP: 59.153-155;

Únicos sócios da sociedade empresarial **AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA ME** com sede na Avenida Gastao Mariz de Faria, 1063 – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-110, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 28/04/2016, sob o NIRE nº 24200721844, inscrita no CNPJ sob nº 24.685.031/0001-91, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade neste ato terá por objeto social: serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; impressão de material para uso publicitário; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; restaurantes; lanchonetes, casas de chá, de sucos; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; produção de espetáculos de dança; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; serviços de tradução, interpretação; atividades profissionais, científicas e técnica; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; serviços de reservas e serviços de turismo; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; casas de festas e eventos; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; produção teatral; produção Musical; atividades de sonorização e de iluminação; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; agências de viagens; operadores turísticos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 17:33 SOB Nº 20190302216.
PROTOCOLO: 190302216 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902844605. NIRE: 24200721844.
AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 24/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA:

Rétira-se ANA CLAUDIA MATIAS ALVES CAPISTRANO da sociedade, transferindo 110.000 (cento e dez) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) do capital social da sociedade para a nova sócia por doação e ja quitada, ora admitida neste ato, ANA GABRIELA XAVIER BARROS, brasileira, solteira, empresaria, natalense, nascida em 26/04/1999, portadora da cédula de identidade nº 002.742.246 ITEP/RN e CPF nº 108.062.274-86, residente e domiciliada na Rua Vereador Olimpio Procopio, nº 2562 – Nossa Senhora de Nazaré, CEP: 59.062-580. Firmando-se perante esta a empresa em plena e total quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social permanece inalterado em seu valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) em 220.000 quotas, a R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, já integralizada em moeda corrente nacional do país passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

KATIANE XAVIER DA SILVA	COTAS	R\$
110.000 (cento e dez mil) quotas a R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada em moeda corrente nacional do país.	110.000	110.000,00
Totalizando sua Participação em:	110.000	110.000,00

ANA GABRIELA XAVIER BARROS	COTAS	R\$
110.000 (cento e dez mil) quotas a R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada em moeda corrente nacional do país.	110.000	110.000,00
Totalizando sua Participação em:	110.000	110.000,00

TOTALIZANDO	COTAS	R\$
220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas a R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada em moeda corrente nacional do país.	220.000	220.000,00
Total do Capital Social:	220.000	220.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

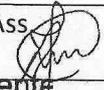
Fica eleito o foro da cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo n 03.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 17:33 SOB Nº 20190302216.
 PROTOCOLO: 190302216 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902844605. NIRE: 24200721844.
 AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 24/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA QUINTA:

Pag. 399	Ass. 
-------------	--

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas pela presente alteração contratual. E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2019.

Katiane Xavier da Silva
KATIANE XAVIER DA SILVA

Ana Cláudia M. A. Capistrano
ANA CLAUDIA MATIAS ALVES CAPISTRANO

Ana Gabriela Xavier Barros
ANA GABRIELA XAVIER BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 17:33 SOB Nº 20190302216.
PROTOCOLO: 190302216 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902844605. NIRE: 24200721844.
AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 24/06/2019
www.redesim.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

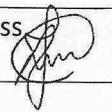
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.685.031/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2016
NOME EMPRESARIAL AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GASTAO MARIZ DE FARIA	NÚMERO 1063	COMPLEMENTO *****
CEP 59.152-110	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM
UF RN		ENDEREÇO ELETRÔNICO KATIANE@AZURECONSULTORIAEPROJETOS.COM
TELEFONE (84) 9912-2738		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 11:12:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

23/02/2021

Pag. 203	Ass. 
-------------	--

23/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.685.031/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2016	
NOME EMPRESARIAL AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GASTAO MARIZ DE FARIA	NÚMERO 1063	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.152-110	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO KATIANE@AZURECONSULTORIAEPROJETOS.COM	TELEFONE (84) 9912-2738		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **11:12:26** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 24.685.031/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:01 do dia 15/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2025.

Código de controle da certidão: **7277.162F.22BB.C0A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.685.031/0001-91
Razão Social: AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS
Endereço: AV DEPUTADO GASTAO MARIZ DE FARIA 1063 / NOVA PARNAMIRIM / PARNAMIRIM / RN / 59152-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030607343488556143

Informação obtida em 11/03/2025 14:17:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.685.031/0001-91

Certidão n°: 79480901/2024

Expedição: 18/11/2024, às 09:26:11

Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.685.031/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

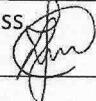
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Pag. 206	Ass. 
-------------	--

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2024 - NÃO LICENCIADO

INSCRIÇÃO: 0168661	CPF / CNPJ: 24.685.031/0001-91	INÍCIO DA ATIVIDADE: 10/2016	ISS		PUBLICIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL: AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA			REGIME: HOMOLOGADO	ATÉ:	REGIME: IMUNE	ATÉ:	
			TLL		PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:	
NOME FANTASIA: AZURE CONSULTORIA EM TURISMO E PROJETOS LTDA			REGIME: NORMAL	ATÉ:	PLACA LUMIN. 3M² À 7M²:	PINTURAS ATÉ 3M²:	
			ÁREA EM M²:		PLACA LUMIN. > 7M²:	PINTURAS 3 À 7M²:	
ENDEREÇO: AV DEP GASTAO MARIZ DE FARIAS, 1063, NOVA PARNAMIRIM, 59152-110			DADOS DO ALVARÁ			PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:	PINTURAS > 7M²:
			DATA DE INCLUSÃO: 04/10/2016	DATA DE EMISSÃO: 24/05/2024	VALIDADE: 28/03/2025		PLACA SIMPLES 3M² À 7M²:
NATUREZA JURÍDICA: SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA			CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: DQVV92659		PLACA SIMPLES > 7M²:	PINTURA MUROS 3 À 7M²:	
			INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DQVV92659, NO SITE https://www.parnamirim.rn.gov.br/ .		ANÚNCIOS ATÉ 3M²:	PINTURA MUROS > 7M²:	
ATIVIDADES ECONÔMICAS: N8230-0/001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, COM C1813-0/001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PÚBLICO F4330-4/002 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, I5611-2/001 - RESTAURANTES E SIMILARES I5611-2/003 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E I5620-1/001 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS P I5620-1/002 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E M7420-0/001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, M7420-0/004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS M7490-1/001 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E M7490-1/099 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENT N7721-7/000 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E					ANÚNCIOS 3M² À 7M²:	LETRE. EXTERNO VEÍCULO:	



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 466.931**

Contribuinte:

AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA

C.N.P.J.:

24.685.031/0001-91

Inscrição no CMC:

016.866-1

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 26 de JANEIRO de 2025, 10:26:50 horas

Certidão Válida por 60 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: SDET41305

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 466.931



DISTRIBUIDORA

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica Nº 90004/2025(Lei 14.133/2021)

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

Razão Social MWV DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº: 49.649.839/0001-44

Endereço: RUA CÉU AZUL 792 PINEVILLE

Telefone: 41 988097930 / 41 984048568

Cidade: PINHAIS UF: PR

Banco: 0260 NUBANK

Agência: 0001

Conta Corrente: 17026673-9

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

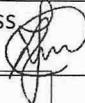
Nome: MARIANE WINKERT VEIGA

CPF: 055.251.249-47

Cargo/Função: DIRETORA

Endereço Eletrônico: mariwink@hotmail.com

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de organização e realização de passeio destinado ao público idoso compreendendo: Locação de ônibus executivo com no mínimo 44 poltronas, tipo leito turismo, equipado com ar condicionado, serviço de bordo e banheiro, incluindo motorista e combustível, para os seguintes itinerários: Primeiro itinerário: Mercedes/PR – Curitiba/PR. Segundo itinerário: Curitiba/PR –	UND	1



	<p>Mercedes/PR. Detalhes do serviço: Saída: 02/04/2025 – 21 horas Retorno: 04/04/2025 – 14 horas Incluso: Café da manhã variado para 44 pessoas no dia 03/04; Almoço para 44 pessoas no dia 03/04 (incluindo água, refrigerante ou suco); 44 jantas no dia 03/04 (água, refrigerante ou suco); 44 diárias em hotel adaptado para idosos (com elevador), incluso café da manhã variado; 40 ingressos para o passeio de trem Curitiba/PR a Morretes/PR para idosos e 4 ingressos adultos; 44 almoços em Morretes/PR no dia 04/04 (água, refrigerante ou suco); 44 jantas no itinerário no dia 04/04 (incluindo água ou refrigerante ou suco). Passeios em Curitiba/PR, como: Jardim Botânico, Parque Tanguá e Catedral (se necessário acompanhados com guia).</p>	
--	---	--

Valor ofertado (unitário | total)

R\$ 48.245,00

PINHAIS, PR, 13/03/2025



**MARIANE WINKERT VEIGA
MWV DISTRIBUIDORA LTDA**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.649.839/0001-44
Razão Social: MWV DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MWV DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2025
Receita Municipal	Validade:	17/02/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/07/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.649.839/0001-44
Razão Social: MWV DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MWV DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

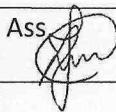
Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 12/07/2024
Número do Processo: 2023-06135109 Número do Contrato: 2023-06032141
Descrição/Justificativa: MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por 1 (um) dia útil de atraso na entrega do item 1 da NEM nº 260/2023, bem como de 1% (um por cento) por 1 (um) dia útil de atraso na entrega de 73 (setenta e três) unidades do item 2 da NEM nº 260/2023, e de 1% (um por cento) por 5 (cinco) dias úteis de atraso na entrega de 2 (duas) unidades do item 2 da NEM nº 260/2023, perfazendo o total de R\$ 553,00, com fulcro no artigo 162 da Lei nº 14.133/21. Motivo: Atraso na entrega de material. DJERJ de 18/06/2024, pág. 26. Ciente da compensação da multa no valor de R\$ 553,00.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 12/07/2024
Data Aplicação: 12/07/2024
Número do Processo: 2023-06135109 Número do Contrato: 2023-06032141
Descrição/Justificativa: - ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 156, inciso I da Lei nº 14.133/21. Motivo: Atraso na entrega de material. DJERJ de 18/06/2024, pág. 26.

Relatório de Ocorrências Ativas

Pag. 282	Ass. 
-------------	--

Ocorrência 3:

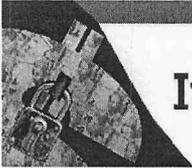
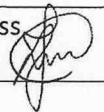
Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **02/07/2024** Prazo Final: **06/07/2024**
Data Aplicação: **02/07/2024**
Número do Processo: **23075036602202321**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada por ter deixado de enviar proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, conforme Item 8.11 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 114/2023 - UFPR.**

A decisão é fundamentada no artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21 e no item 8.11 do aviso de dispensa de licitação nº 114/2023- Contratação Direta.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **02/07/2024**
Data Aplicação: **02/07/2024** Valor da Multa: **R\$ 40,00**
Número do Processo: **23075036602202321**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada por ter deixado de enviar proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, conforme Item 8.11 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 114/2023 - UFPR.**

A decisão é fundamentada no artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21 e no item 8.11 do aviso de dispensa de licitação nº 114/2023- Contratação Direta.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2025 às 13:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.251.249-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D3.02E7.30D5.8087 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIANE WINKERT VEIGA**

CPF: **055.251.249-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:08:29 do dia 13/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: P3VD130325130829

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIANE WINKERT VEIGA**

CPF/CNPJ: **055.251.249-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:08:40 do dia 13/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YUTU130325130840

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 13/03/2025 13:08:15

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05525124947

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2025 13:07:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MWV DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **49.649.839/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

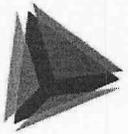
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

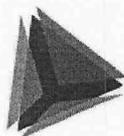
Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="49649839000144"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	
<input type="text" value="Todos"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="05525124947"/>
Número documento	05525124947
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção: Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONTRATO SOCIAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA
CNPJ: 49.649.839/0001-44**

MARIANE WINKERT VEIGA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG: 7.839.990-2 SESP - PR e CPF 055.251.249-47, residente e domiciliada na cidade de Pinhais-PR, na Rua Ceu Azul, 792, Alto Tarumã, CEP 83.325-230.

Titular da empresa **49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA**, com sede na cidade de Pinhais-PR, na Rua Ceu Azul, 792, Alto Tarumã, CEP 83.325-230. Inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **418.1629574-7** em 17/02/2023 e no CNPJ: **49.649.839/0001-44**. Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Transformação do Tipo Jurídico - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social **MWV DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA - Da alteração do Objeto Social – O objeto social passa a ser:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CONTRATO SOCIAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO

INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA

CNPJ: 49.649.839/0001-44

- Produção musical;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do aumento do Capital Social – O capital social que era de R\$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pela sócia.

Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	Nº QUOTAS	VALOR	%
MARIANE WINKERT VEIGA	10.000	10.000,00	100,00%
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00%

CLAUSULA QUARTA – Responsabilidade – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e responde solidariamente pela integralização do capital social. A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA – Administração - A administração da sociedade caberá a sócia **MARIANE WINKERT VEIGA**, que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA SEXTA – A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA
CNPJ: 49.649.839/0001-44**

suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**MWV DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.649.839/0001-44
CONTRATO SOCIAL**

MARIANE WINKERT VEIGA, brasileira, empresária, , casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG: 7.839.990-2 SESP - PR e CPF 055.251.249-47, residente e domiciliada na cidade de Pinhais-PR, na Rua Céu Azul, 792, Alto Tarumã, CEP 83.325-230.

Única sócia da Sociedade Limitada, **MWV DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **49.649.839/0001-44**, com sede social na cidade de Pinhais-PR, na Rua Céu Azul, 792, Alto Tarumã, CEP 83.325-230. Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação Social - A sociedade limitada gira sob o **MWV DISTRIBUIDORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede - A sociedade limitada possui sede e foro em Pinhais-PR, na Rua Céu Azul, 792, Alto Tarumã, CEP 83.325-230.

Parágrafo Único – faculta-se à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CONTRATO SOCIAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO

INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA

CNPJ: 49.649.839/0001-44

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto Social - Constitui objeto da sociedade:

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

Comércio varejista de bebidas;

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

Comércio varejista de material elétrico;

Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Comércio varejista de equipamentos para escritório;

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

Produção musical;

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de Duração - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime do sócio e nos casos previstos em Lei, início das atividades a partir de 17/02/2023.

CLÁUSULA QUINTA - Capital Social - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, à vista, na importância de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído a atual sócia quotista.

SOCIOS	Nº QUOTAS	VALOR	%
MARIANE WINKERT VEIGA	10.000	10.000,00	100,00%
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00%

CONTRATO SOCIAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO

INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA

CNPJ: 49.649.839/0001-44

CLÁUSULA SEXTA - Responsabilidade - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e responde solidariamente pela integralização do capital social. A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA – Administração - A administração da sociedade cabe a sócia **MARIANE WINKERT VEIGA**, que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA – Pró-labore - A administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Administração - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Balanco Patrimonial - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócios

CONTRATO SOCIAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO

INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA

CNPJ: 49.649.839/0001-44

ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuïrem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecimento de sócio - Em caso de falecimento de um da sócia a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Porte Empresarial - A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Foro - Fica eleito o Foro de Pinhais, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento de Transformação, em via única.

Pinhais, 22 de novembro de 2023.

MARIANE WINKERT VEIGA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pag. 226
Ass. Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MWV DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05525124947	MARIANE WINKERT VEIGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2023 13:25 SOB N° 41212121174.
PROTOCOLO: 238284166 DE 28/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317068975. CNPJ DA SEDE: 49649839000144.
NIRE: 41212121174. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.
MWV DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.649.839/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MWV DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MWV DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CEU AZUL	NÚMERO 792	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.325-230	BAIRRO/DISTRITO ALTO TARUMA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIWINK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 8404-8568
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2024 às 10:50:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MWV DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.649.839/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

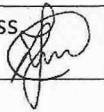
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:10 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2025.

Código de controle da certidão: **22D1.4123.943B.1EB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 49.649.839/0001-44**Razão** MARIANE WINKERT VEIGA ME**Social:****Endereço:** R CEU AZUL 792 / ALTO TARUMA / PINHAIS / PR / 83325-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025**Certificação Número:** 2025030902196033578565

Informação obtida em 11/03/2025 10:13:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MWV DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.649.839/0001-44

Certidão n°: 14341841/2025

Expedição: 11/03/2025, às 10:16:57

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MWV DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.649.839/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

Pag. 238 Ass.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 80608	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	CPF/CNPJ 49.649.839/0001-44	DATA DO CADASTRO 21/03/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL 49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME MWV DISTRIBUIDORA			
LOGRADOURO RUA CEU AZUL	NUMERO 792	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO TARUMA	CEP 83.325-230	MUNICÍPIO Pinhais	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL 471210000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 821999900 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Dispensado4 Dispensado conforme Lei 13.874/2019 - Resolução 57 CGSIM - Decreto Municipal 365/2021			
LICENÇA SANITÁRIA Conforme resolução CGSIM N° 59/2020, o MEI fica dispensado de licença sanitária. O estabelecimento fica ciente que deve cumprir as legislações vigentes e que poderá ser fiscalizado a qualquer tempo LICENÇA SANITÁRIA			
OBSERVAÇÃO : AUTORIZADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO			

Autenticidade do Documento

Documento emitido gratuitamente conforme Lei 501/2001
22/03/2023 às 09:51
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento!
WIS311201-000-NGBFRXWSEBTDXCX-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pag. 232	Ass.
-------------	----------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14856/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 5792088 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA	
CPF/CNPJ: 49.649.839/0001-44	
Endereço: RUA CEU AZUL, 792	
Complemento:	CEP: 83.325-230
Bairro: ALTO TARUMA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
06/03/2025 às 11:42
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-TEVQHUSVDLJGJO-7



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

Av. Iguaçú, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80230-902 - ctrregistro@der.pr.gov.br

Pag.

235

Ass

41

33

ESTADO DO
PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

EMPRESA: LC TRANSPORTE E TURISMO LTDA
REGISTRO: 5882
PROTOCOLO: 22.875.381-5
VALIDADE: 22/10/2025

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial, observando os dispositivos do Artigo 79 do Decreto Estadual nº 1821/2000, e tendo em vista o contido no citado protocolado, certifica que a empresa em tela está devidamente registrada no DER / DOP / CTRC, na condição de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, para execução exclusiva de serviços de FRETAMENTO.

Curitiba, 22 de outubro de 2024

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora CTRC/DOP

Observação:

A solicitação de renovação de registro deve ser efetuada com antecedência mínima de 30 dias.

A empresa obrigatoriamente deverá comunicar o D.E.R quando houver alteração de endereço ou telefone para contato.

Em caso de dúvidas referente a documentação necessária, visite nosso site:
<http://www.der.pr.gov.br> na opção Transporte Intermunicipal de Passageiros / Documentos e Formulários.

1ª via - Requerente

2ª via - Processo com Recibo

Assinatura Avançada realizada por: Maria Elizabete Bozza (XXX.037.309-XX) em 22/10/2024 08:59 Local: DER/DOP/CTRC. Inserido ao protocolo 22.875.381-5 por: Bruna Lopes de Paula em: 22/10/2024 08:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.aprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: da119749d830a234bca213cc28cade84.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988**

A MWV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, inscrito no CNPJ/MF: **49.649.839/0001-44**, por intermédio de seu representante legal, MARIANE WINKERT VEIGA, portadora do CPF n.º 055.251.249-47, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1998.

Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Pinhais, 02 de Novembro de 2023



Documento assinado digitalmente
MARIANE WINKERT VEIGA
Data: 02/11/2023 14:08:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariane Winkert Veiga

Diretora da MWV

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
24.685.031/0001-91 - AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/03/2025 14:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/03/2025 15:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

DISPENSA 90004/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada em turismo para a organização e realização de passeios destinados ao público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação nº 034/2024 - CEDIPI/PR, referente ao "Projeto Viaja Mais 60 - Fase II".
Entrega de propostas: De 05/03/2025 às 15:23 até 12/03/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 12/03/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2025 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/03/2025 às 14:01:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/03/2025 às 14:18:12	Srs. considerando abertura do prazo para envio de anexos, suspendo a presente sessão até às 15h15min.
Sistema	12/03/2025 às 15:15:06	Retomando.
Sistema	12/03/2025 às 15:21:46	Srs. considerando abertura de prazo para envio de documentos, suspendo novamente a sessão. Retornamos às 16h30min.
Sistema	12/03/2025 às 16:45:41	Srs. restando ainda prazo para apresentação de documentos por parte da empresa, retornamos amanhã dia, 13/03 às 08h00min.
Sistema	13/03/2025 às 08:00:53	Srs. bom dia, retomando.
Sistema	13/03/2025 às 08:24:54	Srs. considerando abertura de prazo para envio de documentos, suspendo novamente a sessão. Retornamos às 10h10min.
Sistema	13/03/2025 às 10:10:45	Srs, retomando.
Sistema	13/03/2025 às 10:35:15	Srs. considerando abertura de prazo para envio de documentos, suspendo novamente a sessão. Retornamos às 11h15min.
Sistema	13/03/2025 às 11:15:05	Srs. retomando.
Sistema	13/03/2025 às 11:22:07	Restando ainda prazo para envio de documentação, retornamos às 13h15min.
Sistema	13/03/2025 às 13:15:28	Srs, retomando.
Sistema	13/03/2025 às 13:15:57	Devido a nenhuma das empresas participantes apresentarem documentação de acordo com o solicitado fica considerado o presente certame como FRACASSADO.
Sistema	13/03/2025 às 13:17:14	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação nesta dispensa. Até a próxima

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/03/2025 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
12/03/2025 às 14:01:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 48.247,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 48.247,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.794.***-9 - JAQUELINE STEIN

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
24.685.031/0001-91 - AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA UF endereço: RN	Sim	R\$ 48.247,3300	Proposta desclassificada
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 48.245,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/03/2025 às 13:51:19	24.685.031/0001-91	R\$ 48.244,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2025 às 14:01:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:03:17	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:03:38	Sua proposta foi a melhor ofertada para o objeto da presente dispensa de licitação. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:03:42	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pelo participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:05:52	boa tarde sr pregoeiro ou sra
Pelo participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:06:11	não temos condições de negociar valores

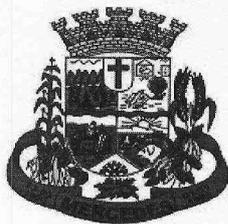
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:06:33	Certo.
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:07:36	Notamos que vossa empresa está sediada em Parnamirim / Rio Grande do Norte, o Sr. está ciente sobre a execução do objeto licitado ?
Pelo participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:10:33	sim, já organizamos uma excursão da UFSc para Curitiba, objeto bem semelhante. Incluindo os passeios na cidade de Curitiba e viagem de trem até Morretes, refeição etc.
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:13:29	Certo.
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:13:55	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, bem como documentos de habilitação, na íntegra, de acordo com o que solicita o edita, em arquivo no formato .rar/.zip por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:14:05	Solicita-se o envio da documentação de habilitação na íntegra com a justificativa de que os demais licitantes participantes do certame não tem acesso aos documentos anexados ao SICAF, portanto, solicita-se o envio dos documentos de habilitação na íntegra a fim de majorar a transparência do certame.
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:14:29	Friso para que se atentem as exigências trazidas pelo presente edital.
Pelo participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:14:39	Iremos providenciar e enviarmos. Grata!
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:14:49	Sr. Fornecedor AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 24.685.031/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 12/03/2025. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação..
Pelo participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 14:59:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:46 de 12/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 24.685.031/0001-91.
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 15:16:17	Sr. fornecedor, em breve analise a documentação enviada, notamos que não foram enviados os documentos que dizem respeito aos itens 8.27 e 8.33 do Anexo I - Termo de referência.
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 15:16:44	Sr. Fornecedor AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 24.685.031/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 12/03/2025. Justificativa: Documentos conforme solicitado via chat..
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 15:17:54	Friso ainda, que conforme o item 4.15 do Anexo I - Termo de referência, o presente edital não permite que seja realizada a subcontratação, ou seja não podem ser contratadas outras empresas para realizar o serviço.
Pelo participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 15:26:32	Sr Pregoeiro(a) a Empresa Azure na condição de agência de viagens contrata o ônibus para prestação de serviço ,nesse caso não mantemos o registro no Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Paraná, mas informamos antes da execução do objeto através da empresa parceira que locamos o ônibus. Com relação a declaração que falta podemos inserirmos, se assim ficar decidido a apresentação do documento de estrada de rodagem antes do contrato.
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 15:30:51	Não é possível, considerando que o referido documento diz respeito a qualificação técnica.
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 15:32:02	Verifica-se ainda o fato do presente edital não possibilitar a subcontratação, ou seja, a licitante vencedora do certame não pode realizar a contratação de empresa terceira para realização do serviço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 15:35:14	Todas as outras licitações em que realizamos não permite a subcontratação do objeto, sendo de fato responsabilidade da Empresa Azure e acompanhamento das atividades, porém certas prestações de serviços são intrínsecas a agências de viagens a terceirização, como locação de ônibus, se a mesma não for detentora em outro Estado por exemplo. SE a Prefeitura não permite essa subcontratação e nos der um prazo podemos fazer o cadastro da empresa posterior
Pelo participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 15:35:34	caso contrario, podem chamar a empresa seguinte.
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 15:38:07	Não é possível, o referido documento diz respeito a qualificação técnica, não tem possibilidade de apresenta-lo de forma posterior a sessão.
Pelo participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 15:40:52	Compreendo sr pregoeiro(a), para nós é invia ´vel tirar esse documento antes da certeza da habilitação do objeto.
Pelo participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 15:41:11	pode chamar a outra empresa por favor e obrigada
Sistema para o participante 24.685.031/0001-91	12/03/2025 às 17:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:18:00 de 12/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 24.685.031/0001-91.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 08:01:05	Bom dia, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 08:01:41	Em razão a anterior desclassificação sua proposta se torna a mais vantajosa para o objeto licitado. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 08:01:47	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 08:06:34	Não havendo resposta entende-se o desinteresse em negociar.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 08:06:42	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, bem como documentos de habilitação, na integra, de acordo com o que solicita o edita, em arquivo no formato .rar/.zip por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 08:06:47	Solicita-se o envio da documentação de habilitação na integra com a justificativa de que os demais licitantes participantes do certame não tem acesso aos documentos anexados ao SICAF, portanto, solicita-se o envio dos documentos de habilitação na integra a fim de majorar a transparência do certame.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 08:07:07	Sr. Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:08:00 do dia 13/03/2025. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação..
Pelo participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 09:54:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:54:30 de 13/03/2025. 41 anexos foram enviados pelo fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 10:11:45	Sr. fornecedor, Em breve verificação a documentação enviada fizemos alguns apontamentos.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 10:13:18	A declaração enviada para o item 8.27 do Anexo I - Termo de referência com nome de "DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_CONSTITUICAO_FEDERAL_DE_05_DE_OUTUBR O_DE_1988__assinado" é datada de 2023, pedimos aos Srs. que verifiquem e atualizem a presente declaração.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 10:16:05	Outro ponto, o documento enviado para o item 8.33 o Anexo I - Termo de referência com o nome "CamScanner 13-03-2025 09.45". foi apresentado em nome da empresa LC TRANSPORTE E TURISMO LTDA. O referido documento é inerente a qualificação técnica e deve ser apresentado em nome da empresa qual está participando da licitação, ou seja MWV DISTRIBUIDORA LTDA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 10:16:54	Informo ainda que o presente edital não permite a subcontratação, ou seja a empresa MWV DISTRIBUIDORA LTDA não pode contratar a empresa LC TRANSPORTE E TURISMO LTDA para realizar a prestação dos serviços.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 10:17:24	Desse modo, solicito os Srs. que verifiquem a documentação conforme solicitada via chat, retificando e incluindo documentos de acordo com o solicitado.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 10:17:49	Sr. Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 13/03/2025. Justificativa: Documentos conforme solicitado via chat..
Pelo participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 11:05:30	B dia. O ônibus que fará o transporte está locado à MWV via contrato anual. Não possuímos ônibus próprio, mas quem executará o serviço será a MWV e não a LC, apenas o veículo, por isso não se trata de subcontratação. Solicito melhor análise do caso em tela. Ficamos à disposição.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 11:16:13	Não é possível, a empresa participante da licitação é a MWV DISTRIBUIDORA LTDA, desta feita todos os documentos devem ser apresentados com a razão social e o CNPJ da empresa participante da licitação.
Sistema para o participante 49.649.839/0001-44	13/03/2025 às 12:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:00 de 13/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/03/2025 às 14:01:03	Item com etapa aberta encerrada.
12/03/2025 às 14:01:03	Item encerrado para lances.
12/03/2025 às 14:14:49	Fornecedor AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 24.685.031/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2025 16:15:00. Motivo: Proposta de preços e documentos de habilitação..
12/03/2025 às 14:59:46	Fornecedor AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 24.685.031/0001-91 finalizou o envio de anexo.
12/03/2025 às 15:16:44	Fornecedor AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 24.685.031/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/03/2025 17:18:00. Motivo: Documentos conforme solicitado via chat..
13/03/2025 às 07:52:58	Fornecedor AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 24.685.031/0001-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 48.244,0000. Motivo: Fica desclassificada a proposta da licitante haja vista que deixou de apresentar documentos inerentes a qualificação técnica..
13/03/2025 às 08:07:07	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2025 10:08:00. Motivo: Proposta de preços e documentos de habilitação..
13/03/2025 às 09:54:30	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 finalizou o envio de anexo.
13/03/2025 às 10:17:49	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2025 12:18:00. Motivo: Documentos conforme solicitado via chat..
13/03/2025 às 13:11:25	Fornecedor MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 48.245,0000. Motivo: Fica desclassificada a proposta da licitante haja vista que deixou de apresentar documentos inerentes a qualificação técnica.
13/03/2025 às 13:11:25	Item fracassado no julgamento / habilitação.
13/03/2025 às 13:17:42	Item homologado.



Município de Mercedes

PAG.	ASS.
243	8

Estado do Paraná

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 4/2025**

Às 13:20 (treze horas e vinte minutos) do dia 13 (treze) de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a Agente de Contratação procedeu o encerramento do processo de licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA n.º 4/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada em turismo para a organização e realização de passeios destinados ao público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação n.º 034/2024 – CEDIPI/PR, referente ao “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”*. Aberta a sessão, verificou-se que não restaram interessados habilitados na participação no certame conforme *relatório de realização de dispensa (fls 236. à 240)* motivo pelo qual o procedimento restou **FRACASSADO**. Em face do ocorrido, remete-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que decida acerca da opção, ou não, pela faculdade da providência prevista no item 9.2 e seguintes do edital, consistente na convocação da empresa cujo orçamento apresentado para formulação da média de preços continha o menor valor para, em querendo, apresentar documentos de habilitação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para contratar com a Administração Pública, nos termos da proposta de preços apresentada. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein

Agente de Contratação



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO

Processo Administrativo nº 33/2025
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 4/2025

Considerando que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA n.º 4/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada em turismo para a organização e realização de passeios destinados ao público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR, referente ao “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”, restou fracassado*, consoante informação presada pelo Agente de Contratação, **AUTORIZO** a Agente de Contratação a utilizar a faculdade prevista no item 9.2 e seguintes do edital supra citado, realizando a convocação da empresa com menor orçamento apresentado quando da formulação da média de preços para o procedimento anteriormente mencionado, a fim de que, em querendo, apresente documentos de habilitação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para contratar com a Administração Pública, nos termos da proposta de preços apresentada.

Mercedes – PR, 14 de março de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.03.14 13:15:33 -03'00'

Laerton Weber

Prefeito



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
293	8

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

ORIGEM: Município de Mercedes.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 4/2025

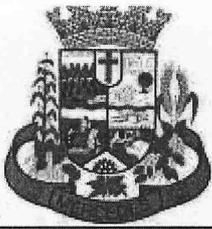
OBJETO: Contratação de empresa especializada em turismo para a organização e realização de passeios destinados ao público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação n.º 034/2024 – CEDIPI/PR, referente ao “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”

Considerando que a Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 4/2025 restou FRACASSADA quando realizada através do portal de compras do Governo Federal (*Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>*);

Considerando as disposições do item 9.1.2 e seguintes do edital supra mencionado, **CONVOCA-SE** a empresa Viação Sander Ltda, CNPJ n.º 84.800.853/0001-06, para que, **em querendo**, apresente documentos de habilitação de acordo com o item 8.15 e seguintes do Anexo I – Termo de Referência do Edital supra mencionado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, possibilitando contratar com a Administração Pública, nos termos da Proposta de Preços apresentada quando da formulação da média de preços para o procedimento anteriormente mencionado.

Mercedes, 14 de março de 2025

Comissão de Contratação
(Portaria n.º 169/2023)



De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Fig. Ass. 244

MUNICÍPIO DE MERCEDES

14 de março de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4050

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 9/2025

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda., CNPJ n.º 32.651.451/0001-85

Objeto: Inscrição de servidores para participação em capacitação com a temática: “Congresso Nacional de Secretários, Gestores e Diretores Municipais”.

Número: 81/2025

Valor: R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais)

Data: 14/03/2025

Vigência: 14/04/2025

Amparo Legal: Artigo 74, inciso III alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 035/2023; demais normas aplicáveis.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

ORIGEM: Município de Mercedes.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 4/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em turismo para a organização e realização de passeios destinados ao público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação n.º 034/2024 – CEDIPI/PR, referente ao “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”

Considerando que a Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 4/2025 restou FRACASSADA quando realizada através do portal de compras do Governo Federal ([Link: https://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br));

Considerando as disposições do item 9.1.2 e seguintes do edital supra mencionado, **CONVOCA-SE** a empresa **Viação Sander Ltda**, CNPJ n.º 84.800.853/0001-06, para que, **em querendo**, apresente documentos de habilitação de acordo com o item 8.15 e seguintes do Anexo I – Termo de Referência do Edital supra mencionado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, possibilitando contratar com a Administração Pública, nos termos da



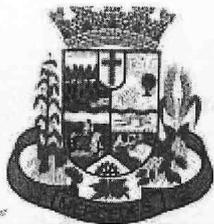
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Página 1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e-nim.com.br/dn7rd7h4dc30f6c8>





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

Fig. 245
245

MUNICÍPIO DE MERCEDES

14 de março de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4050

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Proposta de Preços apresentada quando da formulação da média de preços para o procedimento anteriormente mencionado.

Mercedes, 14 de março de 2025

Comissão de Contratação
(Portaria nº 169/2023)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

Mercedes, 14 de Março de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde vem através deste convocar os Conselheiros Municipais de Saúde de Mercedes, o Poder Legislativo, Profissionais da Saúde, Comitê Gestor Intersectorial para Controle da Dengue, Chikungunya e Zika, e população em geral para participar de reunião ordinária a realizar-se no dia 25 de março as 08:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Mercedes, com a seguinte ordem do dia:

- Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao ano 2024;
- Apresentação do Relatório Gerencial da Ouvidoria Municipal da Saúde 2024;
- Aumento de casos de Febre Chikungunya;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Nilzete Pickler
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 16:31:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.mercedes.pr.gov.br/portal/verificar-assinatura>



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Contratação

Dispensa Eletrônica nº. 04/2025

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em turismo para a organização e realização de passeios destinados ao público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação nº 034/2024 – CEDUPI/PR, referente ao “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”.

Prezados Senhores:

Viação Sander Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.800.853/0001-06, sediada na Rua Ccará, nº 1133, sala 01, centro, CEP 85.960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, doravante designado PROPONENTE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Anderson Luis Alves, apresenta sua proposta relativa à Dispensa Eletrônica nº 04/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em turismo para a organização e realização de passeios destinados ao público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação nº 034/2024 – CEDUPI/PR, referente ao “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”, conforme disposto a seguir:

Item	Catser	Descrição	Und.	Qtd.	R\$ unit.	R\$ total
1	25089	Serviço de organização e realização de passeio destinado ao público idoso compreendendo: Locação de ônibus executivo com no mínimo 44 poltronas, tipo leito turismo, equipado com ar condicionado, serviço de bordo e banheiro, incluindo motorista e combustível, para os seguintes itinerários: Primeiro itinerário: Mercedes/PR – Curitiba/PR. Segundo itinerário: Curitiba/PR – Mercedes/PR. Detalhes do serviço: Saída: 02/04/2025 – 21 horas Retorno: 04/04/2025 – 14 horas Incluso: Café da manhã variado para 44 pessoas no dia 03/04; Almoço para 44 pessoas no dia 03/04 (incluindo água, refrigerante ou suco); 44 jantas no dia 03/04 (água, refrigerante ou suco); 44 diárias em hotel adaptado para idosos (com elevador), incluso café da manhã variado; 40 ingressos para o passeio de trem Curitiba/PR a	und	1	41.802,00	41.802,00

Item	Catser	Descrição	Und.	Qtd.	RS unit.	RS total
		Morretes/PR para idosos e 4 ingressos adultos; 44 almoços em Morretes/PR no dia 04/04 (água, refrigerante ou suco); 44 jantãs no itinerário no dia 04/04 (incluindo água ou refrigerante ou suco). Passeios em Curitiba/PR, como: Jardim Botânico, Parque Tanguá e Catedral (se necessário acompanhados com guia).				

Valor total do objeto: R\$ 41.802,00 (quarenta e um mil, oitocentos e dois reais).

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos além do lucro todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, inclusive transporte.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade do objeto executado.

A remessa de instrumento contratual e outros documentos necessários, incluindo ordens de serviço e demais comunicações poderão ser encaminhadas para o e-mail: sanderturismo@hotmail.com.

A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega.

Marechal Cândido Rondo - PR, em 14 de março de 2025.

Viação Sander Ltda.
Proponente


Sander Turismo
Viação Sander Ltda.
CNPJ 04.800.852/0001-08

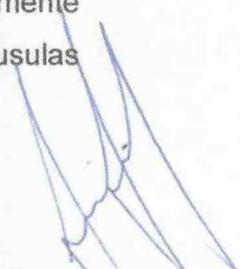
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE

VIAÇÃO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-06
NIRE: 41202607112

Página 1 de 7

- Fubiana a
15/11/2021 - 2a b*
1. **ANDERSON LUIS ALVES**, brasileiro, maior, nascido aos 06 de novembro (11) de 1980, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação, nº004513099821, DETRAN/PR, expedida em 24/12/2021, onde está consignado o documento de Identidade, RG nº. 6494040-6, expedida pela Secretaria de Estado de SESP/PR, inscrito no CPF nº.006.418.339-46, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº333, centro, em Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000 e
 2. **ELIANE BRUSTOLIN**, brasileira, maior, nascida aos 20 de fevereiro (02) de 1978, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, nº00560660253, DETRAN/PR, expedida em 14/10/2019, onde está consignado o documento de Identidade, RG nº. 6778718-8, expedida pela Secretaria de Estado de SESP/PR, inscrito no CPF nº.025.173.019-05, residente e domiciliada à Rua Maranhão, nº333, centro, em Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **VIAÇÃO SANDER LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 84.800.853/0001-06, com sede e foro de Marechal Cândido Rondon/PR, à Rua Ceara, nº 1133, Sala 01, centro, CEP 85960-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202607112 de 13/08/1991 e última alteração contratual registrada sob nº20204335086 em 11/09/2020, resolvem, assim, modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10/01/02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Eliane


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE

VIAÇÃO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-06
NIRE: 41202607112

Página 2 de 7

Cláusula Primeira: Fica alterado o objeto social da empresa para: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional exploração do ramo de transporte rodoviário de passageiros e os Serviços de transporte turístico de superfície transporte rodoviário escolar e Serviços de Contratação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Segunda: O sócio **ANDERSON LUIS ALVES**, integraliza neste ato 45.000 (Quarenta e cinco mil reais) divididos em 45.000(quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, neste ato a vista em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A sócio **ELIANE BRUSTOLIN** integraliza neste ato 45.000 (Quarenta e cinco mil reais) divididos em 45.000(quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, neste ato a vista em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta: O capital social que era de R\$80.000,00(Oitenta Mil Reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, ficará elevado para R\$170.000,00 (Cento e Setenta Reais), divididos em 170.000(cento e setenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

Sócio(a)	Quotas	%	Capital – R\$
Anderson Luis Alves	85.000	50%	R\$85.000,00
Eliane Brustolin	85.000	50%	R\$85.000,00
Total	170.000	100%	R\$170.000,00

Cláusula Quinta: Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIAÇÃO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-06
NIRE: 4120260711

Eliane


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE

VIAÇÃO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-06
NIRE: 41202607112

Página 3 de 7

1. **ANDERSON LUIS ALVES**, brasileiro, maior, nascido aos 06 de novembro (11) de 1980, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação, nº004513099821, DETRAN/PR, expedida em 24/12/2021, onde está consignado o documento de Identidade, RG nº. 6494040-6, expedida pela Secretaria de Estado de SESP/PR, inscrito no CPF nº.006.418.339-46, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº333, centro, em Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000 e
2. **ELIANE BRUSTOLIN**, brasileira, maior, nascida aos 20 de fevereiro (02) de 1978, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, nº00560660253, DETRAN/PR, expedida em 14/10/2019, onde está consignado o documento de Identidade, RG nº. 6778718-8, expedida pela Secretaria de Estado de SESP/PR, inscrito no CPF nº.025.173.019-05, residente e domiciliada à Rua Maranhão, nº333, centro, em Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **VIAÇÃO SANDER LTDA**, inscrita no CNPJ Nº84.800.853/0001-06, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202607112 de 13/08/1991 e última alteração contratual registrada sob nº20204335086 em 11/09/2020, resolvem, assim, consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **VIAÇÃO SANDER LTDA**, com sede e foro em Marechal Cândido Rondon/PR, à Rua Ceara, nº1133, Sala 01, centro, CEP 85960-000.

Eliane


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE

VIAÇÃO SANDER LTDA
 CNPJ: 84.800.853/0001-06
 NIRE: 41202607112

Página 4 de 7

Cláusula Segunda: Os sócios declaram que a empresa se enquadra em **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.(art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional exploração do ramo de transporte rodoviário de passageiros e os Serviços de transporte turístico de superfície transporte rodoviário escolar e Serviços de Contratação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$170.000,00(Cento e Setenta Mil Reais) dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócio(a)	Quotas	%	Capital – R\$
Anderson Luis Alves	85.000	50%	R\$85.000,00
Eliane Brustolin	85.000	50%	R\$85.000,00
Total	170.000	100%	R\$170.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de setembro (09) de 1991 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE

VIAÇÃO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-06
NIRE: 41202607112

Página 5 de 7

Cláusula Sétima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A sociedade será administrada pelos sócios **ANDERSON LUIS ALVES e ELIANE BRUSTOLIN**, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou individualmente cada um por si, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, é vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil.

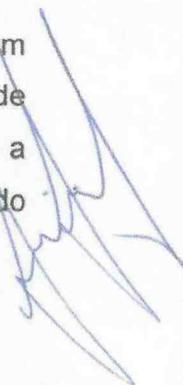
Cláusula Nona: Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre eles.

Cláusula Décima: Para efeito de contabilização o valor relativo às retiradas dos sócios administradores será levado a conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro e será elaborado um Balanço Patrimonial, Balanço de resultado econômico e inventário. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, exceto se, havendo lucro deliberaram os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como distribuição de lucros antecipados, por conta de lucros a serem apurados no ano base, com a aprovação absoluta de seus sócios quotistas, bem como com a observância do que determina a legislação do imposto de renda das Pessoas Jurídicas.

Eliane



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE

VIAÇÃO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-06
NIRE: 41202607112

Página 6 de 7

Cláusula Décima Segunda: Da cessão de quotas, da incapacidade e morte dos sócios as quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Parágrafo I: No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do de cujus. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio falecido serão pagos aos seus herdeiros de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião.

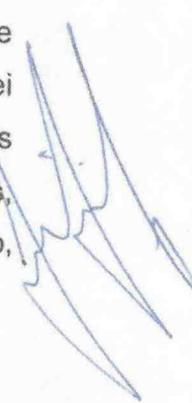
Parágrafo II: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos, de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião, caso seus herdeiros não queiram continuar na sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador de acordo Arts 1.071, 1.072 Parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quinta: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

blume



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE

VIAÇÃO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-06
NIRE: 41202607112

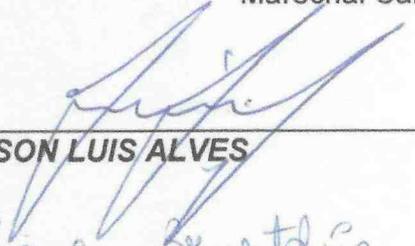
Página 7 de 7

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011 & 1º, CC/ 2002).

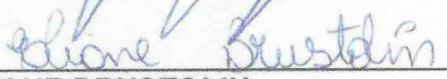
Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando em via única.

Marechal Cândido Rondon/PR, em 15 de junho de 2023.



ANDERSON LUIS ALVES

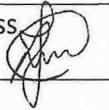


ELIANE BRUSTOLIN

Pag.

255

Ass.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.800.853/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIACAO SANDER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIACAO SANDER TRANSPORTE E TURISMO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 1133	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDERTURISMO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3254-4070/ (45) 9962-0507
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2025** às **07:50:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO SANDER LTDA
CNPJ: 84.800.853/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:25 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **BE96.52E9.F0A8.15AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.800.853/0001-06
Razão Social: VIACAO SANDER LTDA
Endereço: R PROLONG AVENIDA MARIPA 3827 SALA 02 / JD BOTAFOGO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402330552905925

Informação obtida em 14/03/2025 07:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

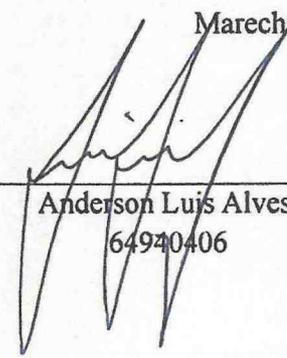
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A empresa **Viação Sander Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.800.853/0001-06, sediada na Rua Ceará, nº 1133, sala 01, centro, CEP 85.960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Anderson Luis Alves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 64940406 e do CPF nº 00641833946, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: ()SIM ou **NÃO(X)**.

Marechal Cândido Rondon, 14 de março de 2025.


Anderson Luis Alves
64940406



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SANDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.800.853/0001-06

Certidão nº: 15047851/2025

Expedição: 14/03/2025, às 07:53:02

Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SANDER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.800.853/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DISPENSA DE LICENÇA

Pag. 260 Ass.

Dispensa N°: 744 / 2025
Cad. Econômico: 1023
Cad. Único: 3891

RAZÃO SOCIAL

VIACAO SANDER LTDA

NOME FANTASIA

VIACAO SANDER TRANSPORTE E TURISMO

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
84.800.853/0001-06	1023	
ENDEREÇO	NÚMERO	
RUA CEARA	1133	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
SALA 01	BAIRRO CENTRO	
TELEFONE COMERCIAL	ÁREA UTILIZADA	
	30,00 m ²	
INÍCIO DAS ATIVIDADES		
21/01/1999		
OBSERVAÇÕES		

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

4929.9/02.00: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4924.8/00.00: TRANSPORTE ESCOLAR

7820.5/00.00: LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

PREFEITURA DE
MARECHAL
CÂNDIDO RONDON

Dispensa de Licença Sanitária Decreto nº 123/2024
Dispensa de Licença Ambiental conforme Decreto nº 124/2024

Marechal Cândido Rondon, 14/03/2025

Código de Autenticidade:
WIS031208-7248-YAVRLREFNGNRV-3



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

1-Considera-se ocorrido o fato gerador/imponível da Taxa de Licença o dia 1º de janeiro de cada exercício e quando do início da atividade ou licenciamento eventual, a data do pedido de inscrição conforme art. 249-A da LCM 026/2002.

2-Alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas conforme Decreto 122/2024

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 170 DA LCM 139/2021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Pag. 261	Ass.
-------------	----------

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036223185-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.800.853/0001-06**
Nome: **VIACAO SANDER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pag. 262 Ass.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1406 / 2025

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT191203-000-YKRXMBIKOAGLEI-8

Requerente:

Nome/Razão: VIACAO SANDER LTDA

3891

CNPJ/CPF: 84.800.853/0001-06

Endereço: RUA CEARA, 1133

Complemento: SALA 01

Bairro: BAIRRO CENTRO

Cidade: Marechal Cândido Rondon

FINALIDADE

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta prefeitura, sobre o contribuinte/Imóvel acima descrito, que existem DÉBITOS NÃO VENCIDOS referentes a Tributos Municipais, até a presente data.

Valores atualizados até 14/03/2025.

Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (CTM); não possuindo parcelas vencidas.

"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário;"

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 14 de março de 2025



WGT191203-000-YKRXMBIKOAGLEI-8



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

Av. Iguazu, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80230-902 - ctrregistro@der.pr.gov.br

Pag.	Ass.
263	
ESTADO DO PARANÁ	
INTEGRADO DO ESTADO	
MAY. 64	

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

EMPRESA: VIACAO SANDER LTDA VIACAO SANDER TRANSP TUR
REGISTRO: 0259
PROTOCOLO: 22.271.634-9
VALIDADE: 14/06/2025

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial, observando os dispositivos do Artigo 79 do Decreto Estadual nº 1821/2000, e tendo em vista o contido no citado protocolado, certifica que a empresa em tela está devidamente registrada no DER / DOP / CTRC, na condição de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, para execução exclusiva de serviços de FRETAMENTO.

Curitiba, 06 de junho de 2024

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora CTRC/DOP

Observação:

A solicitação de renovação de registro deve ser efetuada com antecedência mínima de 30 dias.

A empresa obrigatoriamente deverá comunicar o D.E.R quando houver alteração de endereço ou telefone para contato.

Em caso de dúvidas referente a documentação necessária, visite nosso site: <http://www.der.pr.gov.br> na opção Transporte Intermunicipal de Passageiros / Documentos e Formulários.

1ª via - Requerente

2ª via - Processo com Recibo

Documento: **CertEmp259.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 06/06/2024 10:07 Local: DER/DOP/CTRC/REG.

Inserido ao protocolo **22.271.634-9** por: **Gilmar Nogueira Antunes** em: 06/06/2024 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2e45502e5b4601c1bfb7f37c088ccd85.

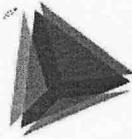


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4/2025**

Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 17 (dezesete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 169/2023, que subscrevem a presente Ata, reuniram-se para proceder o julgamento dos documentos de habilitação da licitante **Viação Sander Ltda., CNPJ nº 84.800.853/0001-06**, detentora do menor orçamento apresentado para abertura do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 4/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada em turismo para a organização e realização de passeios destinados ao público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR, referente ao “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”*. A presente sessão origina-se com base no item 9.2 e seguintes do edital supra citado, levando em consideração que o processo eletrônico em epígrafe restou DESERTO. Após convocação da licitante supra citada através de publicação no Diário Oficial do Município, edição 4050, a referida encaminhou seus documentos de habilitação, apresentando-os no tríduo legal (entre 14 e 18 de março do corrente ano). Aberta a sessão, verificou-se que a licitante Viação Sander Ltda., CNPJ nº 84.800.853/0001-06, apresentou documentação que a torna apta a contratar com o Município de Mercedes. Em seguida, passou-se à verificação da Proposta de Preços, apresentada para formulação da média de preços para o procedimento anteriormente mencionado no valor R\$ 41.802,00 (quarenta e um mil, oitocentos e dois reais). Consta em anexo a esta ata a consulta realizada ao Cadastro de Impedidos de Licitar, que apontou a inexistência de restrição. A Agente de Contratação constatou que a proponente está apta para a execução do objeto. Tal decisão será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Jaqueline Stein
Agente de Contratação

Felipe K. Weber
Membro da Comissão de Contratação



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	84.800.853/0001-06	VIAÇÃO SANDER LTDA	21/12/2018	28/05/2019		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2025 09:22:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIACAO SANDER LTDA**
CNPJ: **84.800.853/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

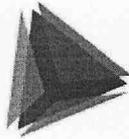
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Pag. 268 Ass.

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="00641833946"/>
Número documento	00641833946
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	
Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/03/2025 às 09:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.418.339-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D8.1433.92F9.6195 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

*** DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 17/03/2025 09:23:24

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00641833946

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDERSON LUIS ALVES**

CPF: **006.418.339-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:45 do dia 17/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JAY0170325092345

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDERSON LUIS ALVES**

CPF/CNPJ: **006.418.339-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:59 do dia 17/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: KGBQ170325092359

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 4/2025, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

Objeto: Contratação de serviços de organização e realização de passeios destinados ao público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação n.º 034/2024 – CEDIPI/PR, referente ao “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”.

Valor: R\$ 41.802,00 (quarenta e um mil oitocentos e dois reais).

Contratada: Viação Sander Ltda., CNPJ n.º 84.800.853/0001-06

Mercedes, 17 de março de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.03.17 14:56:11 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA: 17/03/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 4051



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
274	

17 de março de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4051

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: AMUSPE - Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, inscrita no CNPJ nº 07.453.253/0001-60

Objeto: Contratação de atração de renome nacional (Bob Maicon) para realização de show durante as festividades alusivas em comemoração ao 33º aniversário do Município de Mercedes/PR.

Número: 82/2025

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data: 17/03/2025

Vigência: 17/10/2025

Amparo Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 4/2025

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Viação Sander Ltda., CNPJ nº 84.800.853/0001-06

Objeto: Contratação de serviços de organização e realização de passeios destinados ao público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR, referente ao “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”.

Valor: R\$ 41.802,00 (quarenta e um mil oitocentos e dois reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR UASG: 985531 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 26/2025 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's POLÍTICA PÚBLICA “COMPRA MERCEDES”



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

